

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.021 DE 21 DE JULHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 13.975 de 06 de julho de 2020,,,,, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora,

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER as Férias da Servidora Pública Municipal Bruna Muriele romano reys, a partir do dia 21 de julho de 2020. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **21 de julho de 2020**, **77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL